

os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA n°. 5.867, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO
ANDRÉA VIVIANY ALVES BRAGA	TM- ADMINISTRAÇÃO BÁSICA-SECRETARIADO
SOLANGE ISACKSON DA SILVA CAMPOS	TM- ADMINISTRAÇÃO BÁSICA-SECRETARIADO
GISELY MENDES RODRIGUES	TM- ADMINISTRAÇÃO BÁSICA-SECRETARIADO
EDMÍLSON BRANCHES MARTINS JÚNIOR	TM-SUPORTE EM INFORMÁTICA-INFORMÁTICA
DANIELE PEREIRA MIRANDA	TM- SUPORTE ADMINISTRATIVO-SEGURANÇA DO TRABALHO
OCIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA	TM- SUPORTE ADMINISTRATIVO-SEGURANÇA DO TRABALHO
SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	TM- SUPORTE ADMINISTRATIVO-SEGURANÇA DO TRABALHO
JOILSON DE OLIVEIRA ROSA	TM- SUPORTE ADMINISTRATIVO-SEGURANÇA DO TRABALHO

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA N°. 5196, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 274, da Lei n°. 2.176, de 7 de dezembro de 2005, e no Decreto n°. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando a posse dos servidores relacionados nesta Portaria, em 27 de março de 2012, resolve,

LOTAR

os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

NOME	CARGO
DANILO GOMES FERREIRA	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
KARLA PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
HENRIQUE PEREIRA HENRIQUES	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
DANILO AUGUSTO SANTOS DE MOURA	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
ANTONIO FRANCISO REGO BRAGA JUNIOR	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
CELIO RICARDO FARIAS DE SOUSA PIMENTA	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
JASON MONTEIRO LIMA	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.
DENYSE DA SILVA CARDOSO	TM- FISCALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei n°. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

IÊDA MARIA REIS LIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de outubro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de outubro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP 2012.007.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/Prefeitura de Ananindeua.

Objeto: Locação de Equipamentos destinados à instalação dos Sistemas de Gestão já utilizados na Prefeitura Municipal de Ananindeua para garantia das transações existentes tanto em rede local quanto via web através da internet em ambiente seguro, para a melhoria da infra-estrutura tecnológica da Diretoria de Informática e demais departamentos da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua (SEGEF), incluindo serviços de manutenção preventiva, corretiva, bem como todo o atendimento e suporte necessários para garantia do desempenho dos sistemas, conforme as regras e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data, Hora e Local da Abertura: 13/11/2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 29 de outubro de 2012.

Izauro Célio Maia da Costa Neto.
Pregoeiro/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 17 de Setembro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS